

# **ATA Nº. 19/2024**

Ata da reunião ordinária da Junta  
de Freguesia de Vieira de Leiria,  
realizada no dia 20 de setembro de  
2024

2024.09.20

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 2. EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO LARGO DA REPÚBLICA-PÉRGOLA (REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO);**
- 2.1 EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA (NOVO PROCEDIMENTO)**
- 3. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL;**
- 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO QUE VISA ESTABELECECR CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES QUE VENHAM A INTEGRAR O MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**
- 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE JÚRI DE PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES QUE VENHAM A INTEGRAR O MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**

2024.09.20

### **1 - 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2024 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2024, num total de 8 500,00€ (oito mil e quinhentos euros).-----

### **2 – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA**

Na sequência do Convite para Consulta prévia no âmbito da empreitada 02-CPREV-24 - REQUALIFICAÇÃO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA, para a apresentação das propostas, cujo prazo terminou às 17h do dia 12 de setembro, p.p., apenas foi apresentada, em 12 de setembro, 1(uma) proposta, por parte da empresa Fialho & Narciso construções, Lda. e a informação da empresa - Fernando Carriça – Construção Civil, Lda.;

Considerando tratar-se de uma única proposta e de acordo com o n.º 4 do art.º 67 do CCT, não houve necessidade de intervenção do júri, sendo a mesma analisada em reunião de Executivo, constatando-se que a proposta apresentada, não se enquadra na alínea d), do n.º 2, do art.º 70, (preço contratual superior ao preço base), assim como na exceção prevista no n.º 6 do mesmo artigo (no caso de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação);-----

Assim tendo em consideração o art.º 79.º, n.º.1, alínea b) e art.º 80.º, n.º 1, não haverá lugar à adjudicação, sendo revogada a decisão de contratar e extinto o procedimento.-----

2024.09.20

**2.1 – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO LARGO DA REPÚBLICA – PÉRGOLA (NOVO PROCEDIMENTO)**

Perante o exposto no ponto anterior e mantendo-se os pressupostos que estiveram na base do procedimento anterior 02/CPREV/2024, designadamente a urgente necessidade e a importância de requalificar o espaço supra identificado, o Executivo da Junta de Freguesia, deliberou no âmbito das suas competências, designadamente a alínea ii), do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder á requalificação do corredor central do Largo da República (lado Sul), implementando um sistema de “Pérgola”, em toda a sua extensão.

Assim, nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, alínea b); 19.º, alínea c); 36.º, n.º 1; 38.º; 40.º, n.º 2; 67.º, n.º 1; 112.º e 113.º, n.º 1; do Código dos Contratos Públicos, o Executivo da Junta de freguesia delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar, procedimento 03/CPREV/24 com vista à satisfação das necessidades identificadas;
- b) Escolher o procedimento de consulta prévia, alterar o valor estimado inicialmente do contrato, para 42.000€ - (quarenta e dois mil euros) acresce iva à taxa em vigor, em consequência do resultado do convite anterior;
- c) Considerando dispor de dotação orçamental, autorizar a realização da despesa;
- d) Aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos), que passam a integrar o processo administrativo;
- e) Determinar que sejam convidadas as seguintes entidades:
  - ✦ - Mirolena - Construção Civil, Lda;
  - ✦ - Martinho Ribeirete, Unipessoal Lda;
  - ✦ - Alberto Franco da Conceição, Unipessoal Lda;

2024.09.20

- ↻ - Fialho & Narciso – Construções, Lda;
- ↻ - Fernando Carriça – Construção Civil, Lda.
- ↻ - VECOGEST, Lda.
- ↻ - AMOROBRAS, Lda.
- ↻ - DINIS & CRESPO, LDA.
- ↻ - Sérgio Venâncio - Construção Civil, Lda.
- ↻ - Tensor - Construção Civil, Lda.
- ↻ - Noma - Construção Civil, Lda.
- ↻ - Arcada Melódica - Construção Civil, Lda.

f) Designar o júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte composição: como efetivos, Miguel Noraldo Diniz (Presidente), David Gomes Henriques (vogal), Patrícia Farto (vogal) e como suplente Rui Tomás.

g) Delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no vogal do júri Miguel Noraldo, designado para conduzir o procedimento (artigo 132.º, do Código dos Contratos Públicos).

### 3 - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

**PONTO** - Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das demais deliberações do júri, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalhos previstos e não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso OE202307/0981 do BEP, publicado no Diário da República n.º 145 da II Série - Aviso (extrato) n.º 14189/2023 de 27 de julho.-----

2024.09.20

**DELIBERAÇÃO** - Em 20/09/2024, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalhos previstos e não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso OE202307/0981 da BEP, publicado no Diário da República n.º 145 da II Série - Aviso (extrato) n.º 14189/2023 de 27 de julho, remeteu à Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhadas com as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, tendo em vista a sua homologação (cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 27.º da LGTFP).-----

Apreciada a documentação remetida pelo júri e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade homologar a lista unitária de ordenação final relativa ao processamento do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto pelo aviso OE202307/0981 da BEP, publicado no Diário da República n.º 145 da II Série - Aviso (extrato) n.º 14189/2023 de 27 de julho.-----

A lista unitária de ordenação final tem a seguinte composição:

**Lista unitária de ordenação final (ordem decrescente)**

Candidato	PC	EAC	OF: (PC x 40%) + (EAC x 60%)
Marcelo Flávio Ribeirete	18	16	16,80
Paulo José Rosa Perfeito	13	12,8	12,88

2024.09.20

Álvaro Augusto Tocha Botas	16	9,6	12,16
Nuno Miguel Crespo Clemente	15	9,6	11,76
Isabel Maria Gomes Ferreira	15	8,8	11,28
Marçalo Coelho Lourenço	15	N/C	---

PC = prova de conhecimentos; EAC = entrevista de avaliação de competências; OF = ordenação final

A junta de freguesia aprovou ainda, por unanimidade, todas as deliberações tomadas pelo júri do procedimento concursal, constantes das atas que integram o procedimento concursal.-----

Nos termos do disposto na parte final do n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

Nos termos do n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Vieira de Leiria e disponibilizada no sítio da *internet*, sendo ainda publicada por extrato, um aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação. -----

**4 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO QUE VISA ESTABELECECR CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES QUE VENHAM A INTEGRAR O MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**

**PONTO:** proposta de deliberação que visa estabelecer critérios orientadores para a avaliação final do período experimental dos trabalhadores que venham a integrar o mapa de pessoal da Freguesia de Vieira de Leiria, no sentido da sua harmonização, sem prejuízo da autonomia técnica do júri ou do superior hierárquico designado para o efeito – cfr. artigo 46.º, n.ºs 1 e 2 da LGTFP;-----

2024.09.20

**DISCUSSÃO:** o Senhor Presidente de Junta apresentou aos restantes membros a proposta de deliberação que visa estabelecer critérios orientadores para a avaliação final do período experimental dos trabalhadores que venham a integrar o mapa de pessoal da Freguesia de Vieira de Leiria, no sentido da sua harmonização, sem prejuízo da autonomia técnica do júri ou do superior hierárquico designado para o efeito – cfr. artigo 46.º, n.ºs 1 e 2 da LGTFP;-----

**DELIBERAÇÃO:** submetida a votação a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade, passando a mesma a fazer parte integrante da presente ata, como anexo, dando-se aqui por integralmente reproduzida.-----

**5 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE JÚRI DE PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES QUE VENHAM A INTEGRAR O MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**

Proposta de deliberação:

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no artigo 45.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)], o período experimental corresponde ao período inicial do vínculo de emprego público e tem por objetivo apurar se o trabalhador possui, além do mérito revelado no recrutamento, as capacidades e competências indispensáveis à execução das funções correspondentes ao posto de trabalho para que foi contratado;
- b) Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, nos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, pelo superior hierárquico imediato que esteja em contacto funcional com o



2024.09.20

trabalhador, ao qual compete a avaliação final, nos 15 (quinze) dias úteis seguintes à entrega do relatório por parte do trabalhador;

- c) O júri é designado por deliberação da junta de freguesia, sendo composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes;
- d) O presidente do júri e, pelo menos um dos vogais, devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar;
- e) Em 20 de dezembro, a Freguesia de Vieira de Leiria irá proceder à outorga do contrato de trabalho em funções públicas com os trabalhadores Marcelo Flávio Ribeirete, Paulo José Rosa Perfeito e Álvaro Augusto Tocha Botas, com o início do exercício de funções com os referidos trabalhadores em 02 de janeiro, data em que se iniciará o período experimental;

Propõe-se a adoção da seguinte deliberação:

1. Designar como júri do período experimental dos trabalhadores Marcelo Flávio Ribeirete, Paulo José Rosa Perfeito e Álvaro Augusto Tocha Botas:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz
- David Gomes Henriques
- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto
- Rui Filipe Ruivo Tomás
- Álvaro Pinto Cardoso

2. Notificar os trabalhadores Marcelo Flávio Ribeirete, Paulo José Rosa Perfeito e Álvaro Augusto Tocha Botas da constituição do júri do

2024.09.20

período experimental;

3. Notificar o júri do período experimental da deliberação da junta de freguesia de Vieira de Leiria, que estabeleceu critérios orientadores para a avaliação final do período experimental dos trabalhadores que venham a integrar o mapa de pessoal da Freguesia de Vieira de Leiria, no sentido da sua harmonização, sem prejuízo da autonomia técnica do júri ou do superior hierárquico designado para o efeito – cfr. artigo 46.º, n.os 1 e 2 da LGTFP;

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente \_\_\_\_\_  
A Secretária \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro \_\_\_\_\_  
O Vogal \_\_\_\_\_  
O Vogal \_\_\_\_\_